

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS
DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE BAHIA
EDITAL Nº 01/2022**

Errata III

Publicado em 23/07/2024

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ABAIXO!

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA inscrito no CNPJ/MF sob o nº147977240001-12, com sede Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225 – Civil Towers – Costa Azul, torna público a errata III do Edital 01/2022 para Credenciamento de Empresas para integrarem o Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/BA, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 46 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela Resolução CDN nº 330/2019 de 05 de julho de 2019.

Objetivo: Retificar algumas informações do Edital de Credenciamento 01_2022

Onde se lê:

1 As inscrições previstas neste Edital de Credenciamento serão realizadas pelo site www.ba.sebrae.com.br através do link de inscrição <https://bit.ly/inscricaoEditalSGF>, onde deverá ser anexada toda documentação exigida neste Edital. O presente Edital de Credenciamento de fornecedores prestadores de serviços de consultoria e instrutoria e seus anexos estão disponíveis no site do SEBRAE/BA, no endereço: <https://bit.ly/EDITALSGF012022>

Leia-se:

1 As inscrições previstas neste Edital de Credenciamento serão realizadas pelo site do Sebrae BA através do link de inscrição <https://bit.ly/EDITALSGF012022>, onde deverá ser anexada toda documentação exigida neste Edital. O presente Edital de Credenciamento de fornecedores prestadores de serviços de consultoria e instrutoria e seus anexos estão disponíveis no site do SEBRAE/BA, no endereço: <https://bit.ly/EDITALSGF012022>

Onde se lê:

9 Este Edital substitui os Editais de Credenciamento do Sistema de Gestão de Credenciados SGC e de Fornecedores - SGF anteriores do SEBRAE/BA

Leia-se:

9 Este Edital substitui os Editais de Credenciamento do Sistema de Gestão de Credenciados SGC e de Fornecedores - SGF anteriores do SEBRAE/BA

Onde se lê:

2.5 f) Não poderão se credenciar Cooperativas e Associações.

Leia-se:

2.5 f) Não poderão se credenciar Cooperativas.

Onde se lê:

5.4. Todos os documentos deverão ser anexados no site www.ba.sebrae.com.br através do link de inscrição

Leia-se:

5.4. Todos os documentos deverão ser anexados no Portal do Credenciado através do link de inscrição ([aqui](#))

Onde se lê:

7.1. Todos os Fornecedores aprovadas no processo de credenciamento, inclusive de Editais anteriores, integrarão o Cadastro Prestadores de Serviços de Instrutoria e/ou Consultoria do SEBRAE/BA, não existindo número mínimo ou máximo de fornecedores credenciados, estando aptos a prestar serviços quando demandados.

Leia-se:

7.1. Todos os Fornecedores aprovados no processo de credenciamento, inclusive de Editais anteriores, integrarão o Cadastro Prestadores de Serviços de Instrutoria e/ou Consultoria do SEBRAE/BA, não existindo número mínimo ou máximo de fornecedores credenciados, estando aptos a prestar serviços quando demandados.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Credenciamento.

